Of. nº 152/15- ADPF

Brasília, 28 de dezembro de 2015.

Ref. Proc. nº 129/95

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ EDUARDO CARDOZO
DD. Ministro de Estado da Justiça
Brasília/DF

Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça,

Como é do conhecimento de Vossa Excelência, a Lei Orçamentária Anual (LOA) foi recentemente aprovada no Congresso Nacional, estabelecendo, para a surpresa dos Delegados de Polícia Federal e de toda a sociedade, um corte no já limitado orçamento da Polícia Federal, na ordem de 133 milhões de reais.

Uma redução orçamentária dessa monta importará, necessariamente, na drástica diminuição das ações investigativas da Polícia Federal no ano que se aproxima, pois contratos celebrados para garantir o seu regular funcionamento serão suspensos ou cancelados e projetos que visam ao seu aprimoramento serão completamente abandonados, por absoluta falta de recursos, o que já vem ocorrendo, por exemplo, em projetos estratégicos para a segurança da nação, tais como o VANT (Veículo Aéreo Não Tripulado) e o CINTEPOL (Centro Integrado de Inteligência Policial e Análises Estratégicas), os quais estão em franco processo de descontinuidade, por absoluta falta de recursos.

Afigura-se, portanto, uma nítida e grave situação de DESMONTE da Polícia Federal, que, inviabilizada em suas ações pelo arrocho orçamentário imposto pelo Governo Federal, restará impossibilitada de cumprir, com a mesma eficácia que a população se acostumou em ver e ainda mantém com muito esforço, suas investigações e demais atividades policiais, prejudicando sobremaneira a prestação do serviço à sociedade e a imagem de excelência que se consolidou ao longo dos anos.

Os Delegados de Polícia Federal estão bastante apreensivos e inquietos com os rumos da Polícia Federal, especialmente porque, a despeito dos fatos e constatações acima narrados, não têm observado a atuação de Vossa Excelência, na qualidade de titular da pasta ministerial à qual se vincula a instituição, no sentido de denunciar e enfrentar esse claro desmonte do órgão.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DELEGADOS DE POLÍCIA FEDERAL
SHIS QI 07 - Conjunto 06 - Casa 02 - Lago Sul - Brasília/DF
CEP 71.615-260 Fone: 61 3221-7077 • Fax: 61 3221-7065
adpf@adpf.org.br • www.adpf.org.br

É por isso que, por meio da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal – ADPF, os Delegados de Polícia Federal vem à presença de Vossa Excelência cobrar que haja menos discursos e mais ações efetivas do Ministério da Justiça em defesa da Polícia Federal para que se promovam todos os atos institucionais necessários para impedir que a Polícia Federal seja alvo de um processo de sucateamento em razão do cumprimento da sua competência constitucional: combater o crime organizado, os crimes decorrentes dos desmandos políticos e econômicos e a corrupção.

Caso Vossa Excelência reconheça a sua impossibilidade política em defender a Polícia Federal, os Delegados exigem, então, que apoie e se engaje, ao lado da instituição, na busca pela autonomia orçamentária e financeira da Polícia Federal, por meio de gestões para a aprovação da PEC 412/2009, que tramita no Congresso Nacional, a qual garantirá a desvinculação da Polícia Federal do manto do Ministério da Justiça e que permitirá à instituição Polícia Federal se defender por seus próprios meios contra o processo de desmonte que a ela está sendo imposto.

Assinam esta Carta os Diretores Regionais da ADPF, reunidos em Conselho, representados por seu Presidente e os demais membros das diretorias nacional e regionais da entidade.

Respeitosamente,

Carlos Eduardo Miguel Sobral
Presidente da ADPF e do Conselho de Diretores Regionais da ADPF

Dr. Frederico Sávio Guimarães Ferreira
Delegado de Polícia Federal
Acre

Dr. Gustavo Viana Gatto
Delegado de Polícia Federal
Alagoas

Dr. Pablo Oliva Souza
Delegado de Polícia Federal
Amazonas

Dra. Tainah Fernanda Rodrigues
Delegada de Polícia Federal
Amapá

Dr. Rony José Silva
Delegado de Polícia Federal
Bahia

Dr. João Conrado Ponte de Almeida
Delegado de Polícia Federal
Ceará

Dr. Luciano Soares Leiro
Delegado de Polícia Federal
Distrito Federal

Dr. Marcos Paulo Pugnal da Silva
Delegado de Polícia Federal
Espírito Santo

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DELEGADOS DE POLÍCIA FEDERAL
SHIS QI 07 - Conjunto 06 - Casa 02 - Lago Sul - Brasília/DF
CEP 71.615-260 Fone: 61 3221-7077 • Fax: 61 3221-7065
adpf@adpf.org.br • www.adpf.org.br

Dr. Ramon Santos Menezes
Delegado de Polícia Federal
Goiás

Luiz Augusto Pessoa Nogueira
Delegado de Polícia Federal
Minas Gerais

Dr. Evandro Iwasaki da Silva
Delegado de Polícia Federal
Mato Grosso

Dra. Andréia Medeiros Bezerra Lêdo
Delegada de Polícia Federal
Paraíba

Dr. Jorge Luís Fayad Nazário
Delegado de Polícia Federal
Paraná

Dr. Luíz Carlos de Carvalho Cruz
Delegado de Polícia Federal
Rio de Janeiro

Dr. Eduardo dos Santos Guedes
Delegado de Polícia Federal
Rondônia

Dr. Josemauro Pinto Nunes
Delegado de Polícia Federal
Porto Alegre

Dr. Márcio Alberto Gomes Silva
Delegado de Polícia Federal
Sergipe

Dr. Helano Medeiros Lima
Delegado de Polícia Federal
Tocantins

Dr. Rodrigo Santos Corrêa
Delegado de Polícia Federal
Maranhão

Dra. Fabiana de Araújo Macedo
Delegada de Polícia Federal
Mato Grosso do Sul

Dr. Ivan Santos Lauzid
Delegado de Polícia Federal
Pará

Dr. Ronaldo Marcelo Prado de Oliveira
Delegado de Polícia Federal
Piauí

Dra. Kilma Caminha Veloso Freire Loyo
Delegada de Polícia Federal
Pernambuco

Dr. Marinaldo Barbosa de Moura
Delegado de Polícia Federal
Rio Grande do Norte

Dr. Daniel Norberto
Delegado de Polícia Federal
Roraima

Dr. Luiz Carlos Korff Rosa Filho
Delegado de Polícia Federal
Santa Catarina

Dra. Tânia Fernanda Prado Pereira
Delegada de Polícia Federal
São Paulo

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DELEGADOS DE POLÍCIA FEDERAL
SHIS QI 07 - Conjunto 06 - Casa 02 - Lago Sul - Brasília/DF
CEP 71.615-260 Fone: 61 3221-7077 • Fax: 61 3221-7065
adpf@adpf.org.br • www.adpf.org.br

Membros da Diretoria Executiva:

Sebastião José Lessa
Delegado de Polícia Federal
Vice-Presidente

Fernanda Costa de Oliveira
Delegada de Polícia Federal
Primeira Secretária

João Vianey Xavier Filho
Delegado de Polícia Federal
Tesoureiro-Geral

Edvandir Felix de Paiva
Delegado de Polícia Federal
1º Suplente

Solange Vaz dos Santos
Delegada de Polícia Federal
3º Suplente

Getúlio Bezerra Santos
Delegado de Polícia Federal
Secretário-Geral

Nelbe Ferraz de Freitas
Delegada de Polícia Federal
Segunda Secretária

João Thiago Oliveira Pinho
Delegado de Polícia Federal
Tesoureiro Substituto

Marília Ferreira de Alencar
Delegada de Polícia Federal
2º Suplente

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DELEGADOS DE POLÍCIA FEDERAL
SHIS QI 07 - Conjunto 06 - Casa 02 - Lago Sul - Brasília/DF
CEP 71.615-260 Fone: 61 3221-7077 • Fax: 61 3221-7065
adpf@adpf.org.br • www.adpf.org.br

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
GABINETE DO MINISTRO

Despacho nº 5603/2015/GM

Em 29 de dezembro de 2015.

Destinatário: **Senhor Secretário-Executivo do Ministério da Justiça, Marivaldo Pereira.**

Assunto: **Demanda orçamentária - Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal.**

Processo: **08001.007889/2015-42**

Senhor Secretário-Executivo,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho, para análise e adoção de providências, o anexo Ofício destinado ao Senhor Ministro pela Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal.

Atenciosamente,

MÁRCIO LOPES DE FREITAS FILHO
Chefe de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **MARCIO LOPES DE FREITAS FILHO**, **Chefe de Gabinete do Ministro de Estado da Justiça**, em 29/12/2015, às 20:23, conforme o § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/01.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.autentica.mj.gov.br informando o código verificador **1639486** e o código CRC **E642109B**
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.

Criado por marcio.freitas, versão 3 por marcio.freitas em 29/12/2015 20:23:25.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA AEXECUTIVA

Ofício nº 949/2015/SE-MJ

Brasília, 29 de dezembro de 2015.

Ao senhor Carlos Eduardo Miguel Sobral

Presidente da Associação dos Delegados de Polícia Federal

SHIS QI 07 - Conjunto 06, Casa 02 - Lago Sul
CEP 71.615-260, Brasília, DF

Assunto: **Ofício n. 152/15 ADPF - Cortes no orçamento da Polícia Federal**

Sr. Presidente

Em atenção ao Ofício n. 152/15 ADPF, ressaltamos preliminarmente que a relação deste Ministério da Justiça com a Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal - ADPF sempre foi pautada pelo diálogo aberto e franco, de maneira que nos causou grande surpresa o recebimento da correspondência mencionada, bem como a sua ampla divulgação na imprensa, antes mesmo de qualquer tentativa de diálogo pela recém empossada direção da ADPF.

De qualquer forma, reafirmamos nossa crença no diálogo como melhor caminho para superar desafios e dar continuidade ao intenso processo de fortalecimento que a Polícia Federal tem vivenciado nos últimos anos.

Tal fortalecimento somente foi possível graças a interlocutores que, uma vez a frente de suas instituições representativas, optaram pelo caminho do diálogo e da construção conjunta em benefício das instituições e, principalmente, da sociedade, em detrimento do caminho, para alguns muito tentador, marcado pelo uso das instituições para embates políticos intermináveis e absolutamente improdutivos.

Como resultado desse diálogo construtivo, a Polícia Federal vem mantendo um crescimento contínuo de seu orçamento nos últimos anos, apesar da queda na arrecadação que o país vem enfrentando. De 2011 a 2015, o valor total empenhado para gastos com a Polícia Federal cresceu mais de 25%. Desconsiderando o gasto com pessoal, esse crescimento foi de mais de 32%.

Ao contrário do que foi apontado no ofício mencionado, não há qualquer paralisação de projetos ou atividades estratégicas na Polícia Federal por falta recursos ou em razão de eventual corte no orçamento daquela instituição. Embora quase todas as áreas do Governo Federal tenham sofrido cortes em seus orçamentos deste ano em razão da frustração de receitas, a Polícia Federal manteve um orçamento praticamente idêntico àquele executado em 2014, graças ao esforço deste Ministério. Para viabilizar isso, foi necessário impor cortes significativos em outras áreas e até mesmo uma redução substancial dos gastos de gestão.

Para 2016, encaminhamos ao Congresso Nacional a proposta de orçamento elaborada pela direção da Polícia Federal. Contudo, durante sua tramitação, a proposta sofreu ajustes que resultaram na redução

de recursos previstos para gastos com passaporte e com a gestão administrativa do órgão. Ao contrário do que afirma essa Associação, não houve qualquer redução nos valores previstos para projetos estratégicos ou de aprimoramento. Observa-se que mesmo com as reduções mencionadas, o orçamento da Polícia Federal ficará acima daquele executado em 2015. Ainda assim, nossa equipe técnica já está trabalhando com a equipe do Ministério do Planejamento para recompor os valores suprimidos durante a tramitação do PLOA.

Dentre os muitos equívocos veiculados no ofício encaminhado e amplamente divulgado por essa Associação, o mais injusto e absurdo é a acusação de desmonte e sucateamento da Polícia Federal.

Desde de 2003 a Polícia Federal se transformou em prioridade para o Governo Federal ampliando substancialmente seus investimentos em novas tecnologias, capacitação e melhoria da remuneração. Nesse período, o orçamento total da instituição, considerando valores atualizados, aumentou em mais de 43%.

Além disso, inúmeras reformas institucionais foram realizadas para o aprimoramento e melhoria das investigações, destacando-se entre elas a Lei de Combate às Organizações Criminosas, a Lei de Combate à Lavagem de Dinheiro, a Lei que disciplina a investigação pelo Delegado de Polícia, a Lei que facilita a extradição de criminosos internacionais, entre outras.

Os esforços também foram direcionados à melhoria do quadro de pessoal. De 2011 pra cá ingressaram na carreira, mediante concurso público, mais de 1600 policiais, sendo 542 ainda este ano.

Durante esse período, a instituição ganhou forte autonomia e apoio para a realização de seu trabalho. Como resultado, a quantidade e a qualidade das operações cresceram mais de 20 vezes desde 2003, merecendo destaque o papel assumido no combate à corrupção em todo o país, atuação reconhecida por toda a sociedade brasileira.

Todo esse processo contou com o incondicional apoio de todos os Ministros da Justiça que passaram pelo Ministério e não poderia ser diferente com a atual gestão, o que pode ser verificado pelas mudanças institucionais patrocinadas pelo Ministério e também pela garantia do orçamento necessário ao desenvolvimento das atividades daquele órgão.

O desconhecimento dessa realidade apenas demonstra o quanto é equivocado e perigoso abrir mão do diálogo para lançar mão de caminhos obscuros que em nada contribuem para a instituição e seus integrantes, mas apenas dificultam qualquer tipo de construção conjunta.

Independentemente de quaisquer opiniões contrárias, seguiremos trabalhando pelo fortalecimento da Polícia Federal. Trabalharemos para resguardar seu orçamento e para seguir aperfeiçoando os instrumentos disponíveis para que os policiais exerçam dignamente suas atividades.

Acreditamos que o fortalecimento do trabalho da Polícia Federal é um dever de Estado, e qualquer agente público ou instituição jamais poderá condicioná-lo a intrigas políticas. Por isso, sempre optamos e continuaremos a optar pelo caminho do diálogo, mesmo que injustamente atacados por aqueles que não acreditam nesse caminho.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **MARIVALDO DE CASTRO PEREIRA**, **Secretário(a) Executivo(a) do Ministério da Justiça**, em 29/12/2015, às 20:54, conforme o § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/01.
Nº de Série do Certificado: 10227

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.autentica.mj.gov.br informando o código verificador **1639499** e o código CRC **E7125651**
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, 3º Andar, Sala 300-A - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900
Telefone: (61) 2025-7982 / 3277 e Fax: - www.justica.gov.br

Criado por washington.bonini, versão 6 por washington.bonini em 29/12/2015 20:46:45.